



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA N.º 94 DE 14 DE MARÇO DE 2023

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º: TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 063, de 16 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial Digital em 17 de fevereiro de 2022.

Art. 2º: Em cumprimento ao Mandado de Segurança nº **034508-74.2017.8.19.0000**, **nomear**, nos termos da Lei e, especificamente, em atendimento ao art. 37, II, da Constituição da República, a concursada abaixo relacionada, para provimento do cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II**, criado pela Lei Municipal nº 4.095/2011. A posse deverá ocorrer nos termos da Lei nº 2.378/92, na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II

Nome	Classif. Geral	Classif. Negros/Índios
Ruth Archanjo dos Santos Albino	159º	15º

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 01506/2023

PORTARIA N.º 95 DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do 1º Concurso Público para Formação da Carreira de Apoio da Procuradoria Geral do Município de Nova Iguaçu (Edital n.º 001/2019) publicada no DOE-NI de 31 de dezembro de 2019 (processo administrativo n.º 2019/036.257), **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear os candidatos referidos na tabela abaixo na classe inicial dos respectivos cargos efetivos, a contar da data da presente publicação:

	ANALISTA DE PROCURADORIA
42º	PRISCILA TRINDADE SANTANA
45º	ANDRÉ FELIPE VIEIRA DOS SANTOS
46º	SUANI COSTA GANDARÃO
47º	LORRAINE SUELEN DE OLIVEIRA CANDIDO

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 01507/2023

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAT N.º 196, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições, **CONCEDE**:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – PRORROGAÇÃO

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
Sabrina Xavier de Oliveira	10/699.152-5	SEMED	60 dias a p/ 07/03/2023
Patricia Cardoso de Jesus	10/696.834-1	SEMED	60 dias a p/ 03/03/2023
Leonildes da Rocha Pita	10/697.879-5	SEMED	07 dias a p/ 02/03/2023
Everton de Freitas Batista	10/706.233-4 10/712.549-5	SEMED	60 dias a p/ 04/03/2023
Daniela Vieira de Aguiar Vitorino	10/702.032-4	SEMED	07 dias a p/ 08/03/2023
Catia Alves Pereira	10/699.154-1	SEMED	10 dias a p/ 04/03/2023
Tamara Manco Marendaz	10/712.547-9	SEMED	15 dias a p/ 28/02/2023
Ernane Bezerra Silva	10/708.157-3	SEMTMU	60 dias a p/ 05/03/2023

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

Id. 01508/2023

PORTARIA SEMAT N.º 202 DE 13 DE MARÇO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições, **CONCEDE**:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA COM REMUNERAÇÃO – INICIAL

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
Maria Fernanda da Silva Souza Soares	10/712.522-2	SEMUS	30 dias a p/ 28/02/2023

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

Id. 01509/2023